



PORTARIA Nº 351, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3067, 27/07/2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de servidora da Secretaria Municipal de Finanças”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 70, inciso II e Art. 85 da Lei nº 1.079/1997, o qual dispõe sobre Licença por motivo de doença em pessoa da família dos servidores deste Município, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 278/2023/DRH, o qual encaminha laudo médico apresentado por servidora desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora **ELISANGELA CABRAL DE MORAIS SANTOS**, cargo de Fiscal de Tributos, durante o período compreendido de **06 de julho de 2023 a 02 de setembro de 2023**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração da servidora, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de julho de 2023.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 21 de julho de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO

Prefeito Municipal